



Comprovante de Publicação

Nº: **8244**

Data/Hora Veiculação: **22/11/2011 17:35**

Ato: **DECRETO Nº 24.732/2011**

Assunto: **DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8717/2011**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida dilação de prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 008717/2011, em atendimento ao despacho de folhas 29.**

Identificação: **3746/2011**

Data Publicação :
23/11/2011

Completo

DECRETO Nº 24.732/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o Ofício 293/2011/3º PJ do Ministério Público Estadual do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão do Processo Administrativo nº 008717/2011, em atendimento ao despacho de folhas 29. Art. 2º - A contagem do prazo, contido no art. 1º do Decreto devidamente assinado, dar-se-á após o recebimento pela Comissão do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos Artigos 1º e 2º, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/amb.. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.11.22 15:47:04 -0200